

PROJETO DA 26^a
SEMANA DE
ENFERMAGEM
COREN/RO

Valorização, Trabalho e Mudança!

Janeiro - 2018

APRESENTAÇÃO			
01 - NOME DA INSTITUIÇÃO: Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia.			
02 - ENDEREÇO COMPLETO: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106			
03 - CNPJ 34476101/0001-55	04 - DDD/TELEFONE (69) 3223-2627	05 - DDD/FAX (69) 3224 - 5617	06 - E-MAIL coren-ro@portovelho.br
07 – NOME DO PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO: SILVIA MARIA NERI PIEDADE			
08 – CPF 558.627.212-15	09 – RG 483.511 SSP/RO	10 – DATA DE EMISSÃO: 05/01/1995	11 - CARGO/FUNÇÃO Enfermeira/Presidente
12 – ENDEREÇO COMPLETO: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106			
13 - DDD/TELEFONE (69) 3224-6363	14 - DDD/FAX	15 - DDD/CELULAR (69) 99214-9240	16 – E-MAIL presidencia.corenro@gmail.com
17 – NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO JUAN IRINEU SILVA BELLINE KASPROVICZ			
18 – CPF 529.000.292-87	19 – RG 840314 SSP-RO	20 – DATA DE EMISSÃO: 22.09.2002	21 - CARGO/FUNÇÃO COORDENADOR/ ENFERMEIRO
22 – ENDEREÇO COMPLETO: RUA BOLÍVIA, N.380, BAIRRO SANTA BÁRBARA			
23 - DDD/TELEFONE (69)	24 - DDD/FAX (69)	25 - DDD/CELULAR (69) 99223-0800	26 – E-MAIL juanirineu@hotmail.com
27 – ASSINATURA DO COORDENADOR:		28 – ASSINATURA DO DIRIGENTE:	
29 – LOCAL: PORTO VELHO		30 – UF: RO	31 - DATA



PARCERIAS			
01 - NOME DA INSTITUIÇÃO:			
02 - ENDEREÇO COMPLETO:			
03 - CNPJ	04 - DDD/TELEFONE	05 - DDD/FAX	06 - E-MAIL
07 - NOME DO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO:			
08 - CPF	09 - RG	10 - DATA DE EMISSÃO	11 - CARGO/FUNÇÃO
12 - ENDEREÇO COMPLETO:			
13 - DDD/TELEFONE	14 - DDD/FAX	15 - DDD/CELULAR	16 - E-MAIL
17 - NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO			
18 - CPF	19 - RG	20 - DATA DE EMISSÃO	21 - CARGO/FUNÇÃO
22 - ENDEREÇO COMPLETO:			
23 - DDD/TELEFONE	24 - DDD/FAX	25 - DDD/CELULAR	26 - E-MAIL
27 - ATIVIDADES:			
28 - ASSINATURA DO COORDENADOR:		29 - ASSINATURA DO DIRIGENTE:	
30 - LOCAL:		31 - UF	32 - DATA

CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

I – Característica da Instituição

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – COREN/RO foi instalado em dezembro de 1988 e efetivado em fevereiro de 1989, com a posse do primeiro Plenário. Atualmente é composto por um plenário de quatorze conselheiros, sendo sete efetivos e sete suplentes. Além do Plenário, o COREN/RO possui um quadro de 26 funcionários, sendo 22 servidores do quadro efetivo e 04 cargos comissionados, e 01 estagiário.

II - Experiências da Instituição

O COREN-RO realiza anualmente a Semana de Enfermagem de Rondônia, desde 1992. Além deste, já realizou simpósios, eventos científicos e conferências com os profissionais. Organizou ainda o I encontro dos Conselhos de Enfermagem da Região Norte. Publicou a XIII edição do Caderno de Legislação do COREN/RO no ano de 2017 e tem ultimamente editado de forma regular o seu boletim informativo. A participação em eventos nacionais tem sido efetiva, tanto no âmbito do COFEN quanto de outros onde os interesses da Enfermagem estejam em discussão.

III - Corpo Operacional:

Para este projeto o COREN/RO designou, através da Portaria nº 004 de 12 de janeiro de 2018, 01 (hum) Conselheiro responsável pelo projeto, 01 coordenador para elaboração do presente instrumento e coordenação dos trabalhos da 26ª SENFRO, bem como uma Comissão Executiva formada por Conselheiros, servidores e colaboradores que estarão responsáveis pelo desenvolvimento das atividades. Esta comissão atuará também com o apoio das coordenações de enfermagem das escolas formadoras no processo de organização do evento e mobilização dos profissionais e acadêmicos, que participarão da Semana de Enfermagem.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

ORÇAMENTO GERAL DO PROJETO EM REAIS: R\$ 183.182,00

I - Resumo do Projeto:

A Semana de Enfermagem no Brasil foi instituída pelo Decreto N°. 48.202 de 12 de maio de 1960, celebradas anualmente de 12 a 20 de maio, datas em que ocorreram respectivamente o nascimento de Florence Nightingale em 1820 e o falecimento de Ana Néri em 1880.

Comemorada há vinte e cinco anos em nosso Estado, o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia realiza a 26ª Semana de Enfermagem de Rondônia entre os dias 12 a 19 de maio de 2018, com início na cidade de Vilhena e término na capital Porto Velho, contando, pois, com atividades descentralizadas por meio de encontros e palestras no interior, conforme consta em plano de atividades descrito mais adiante.

Com o tema central **“ENFERMAGEM – UMA VOZ PARA LIDERAR – A SAÚDE É UM DIREITO HUMANO”** pretende-se, nos dias citados anteriormente, possibilitar aos participantes uma ampla discussão acerca das novas perspectivas para a Enfermagem diante de um mundo em transformação, tratando de questões sociais, políticas, filosóficas, éticas e legais presentes no cenário brasileiro, e consequentemente no Estado de Rondônia, que direcionam o profissional de Enfermagem para um processo de abstrativização de importantes valores imprescindíveis para o exercício profissional por meio da banalização de diversos conceitos que deveriam, em tese, fundamentar as ações de Enfermagem desenvolvidas na atualidade, de modo a gerar um estado de inércia da profissão caracterizado pela ausência de conteúdo na utilização de alguns conceitos e de carga valorativa na essência desta prática do cuidar. Pretende-se, assim, abordar algumas questões profissionais, assistências, éticas, políticas, filosóficas e de responsabilidade social que envolve a Enfermagem estabelecendo, de início, um movimento de ressignificação dos valores basilares que regem a profissão, bem como a reformulação de conceitos relacionados a profissão que foram submetidos a alterações frente a um mundo em constante transformação. O público alvo deste evento são Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e alunos de cursos técnicos e graduação no Curso de Enfermagem.

II – Problema:

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617
SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558
SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Vinte e Dois de Novembro, 1166, sala 3 – Casa Preta – CEP: 76.907-632 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758
SUBSEÇÃO VILHENA: Av. Major Amarante, 3232, sala 6 – Centro – CEP: 76-980-972 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

www.coren-ro.org.br

E-mail: coren-ro@portovelho.br

Os Conselhos Regionais de Enfermagem são órgãos disciplinadores e fiscalizadores dos preceitos éticos de acordo com as diretrizes do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), regulamentados pela Lei Nº. 5.905 de 12 de julho de 1973.

Sendo de suma importância eventos que possam trazer esclarecimento das diretrizes que regem os profissionais da enfermagem, o COFEN instituiu a Semana da Enfermagem celebrada no período 12 a 20 de maio. Para tanto, os Conselhos Regionais devem realizar o evento em âmbito nacional, enfatizando as leis que amparam as ações de Enfermagem, as resoluções, as atividades técnicas, culturais, educativas e científicas; proporcionando ao mesmo tempo a valorização dos profissionais.

Nesse sentido, percebe-se que a sociedade brasileira está vivenciando uma fase bastante crítica dentro dos seus sistemas internos, marcada por conflitos e tensões que nos obrigam a analisar a cada momento as escolhas pessoais que fazemos enquanto membros participantes dessa mesma sociedade. No sistema político, por exemplo, evidenciamos uma crise sem precedentes, onde os grandes institutos democráticos são colocados a prova diante de movimento de pessoas que distorcem os princípios que norteiam o regime político instituído no Brasil, cujo mecanismo de representatividade acaba sendo fragilizado por não apresentar uma relação de confiança sólida e real entre o povo e seus representantes.

E esse mesmo raciocínio se desenvolve no sistema social, ético e filosófico dessa sociedade cujas bases estão fragilizadas há tempos e que não vislumbram perspectiva de melhora. Pelo contrário, tal insegurança acaba por estender seus efeitos nas camadas sociais e organizações profissionais, a exemplo da Enfermagem que passa a sofrer com esse contexto político-social cada vez mais caótico. E o que se observa é o surgimento de profissionais cada vez mais preocupados e aflitos para com o cenário descrito, uma vez que fazemos todos parte de um grande sistema numa relação de interdependência mútua.

Consequentemente, aquele profissional mergulhado nessa rede de decepções e dificuldades diárias de sobrevivência acabam por não mais refletir sobre os verdadeiros valores que balizam o exercício da profissão de Enfermagem, e não mais reconhecem o processo de ressignificação que atravessamos ao longo do tempo, ficando preso a velhos e retrógrados conceitos que não somam em nada no desenvolvimento do profissional e na prestação do serviço a pessoa, família e coletividade.

III – Objetivos:

3.1 Geral

Possibilitar aos profissionais de Enfermagem um ambiente de análise e reflexão com a consequente construção de soluções alternativas para a problemática em estudo, promovendo aperfeiçoamentos técnicos, científicos e culturais, inserindo estes profissionais no debate das questões sociais, políticas, filosóficas, éticas, legais e profissionais que envolve a Enfermagem e propondo uma confraternização entre os profissionais visando o fortalecimento da carreira para a troca de experiências entre os mesmos, tendo como parceiro o sistema Cofen/Conselhos Regionais para o desenvolvimento deste processo.

3.2 Específicos

- Promover a realização da 26ª Semana da Enfermagem de Rondônia;
- Visualizar as dificuldades reais na formação de conceitos e valores dentro da Profissão;
- Buscar soluções alternativas para o *status quo* diagnosticado previamente e que afeta a profissão de Enfermagem;
- Possibilitar a formação de pensadores críticos que possam contribuir para o engrandecimento da profissão;
- Oportunizar a troca de experiências e discussões sobre os temas propostos;
- Propor uma reflexão acerca dos novos conceitos que permeiam a profissão e a ressignificação dos valores importantes frente a muno em constante transformação;
- Fomentar discussões visando reflexão e envolvimento dos profissionais nas questões mais relevantes da conjuntura nacional e local;
- Promover a interação entre os profissionais de Enfermagem;
- Oportunizar os aprimoramentos técnicos, culturais e científicos;
- Aproximar o COREN/RO dos problemas relativos aos profissionais de Enfermagem do Estado de Rondônia.

IV – Metodologia:

O conteúdo programático da Semana de Enfermagem será construído utilizando-se das seguintes técnicas pedagógicas:

- Mesa Redonda;
- Palestras;
- Oficinas;
- Minicursos;
- Stands;
- Apresentação de Trabalhos Científicos;
- Apresentações culturais.

V – Justificativa:

O indivíduo enquanto ser particular, e analisado na perspectiva de sua individualidade, possui necessidades básicas, desejos singulares, modo de agir e pensar que lhes são próprio, bem como uma maneira particular e única de interagir com o ambiente a sua volta. Esse mesmo indivíduo, na perspectiva de uma coletividade, passa a ter importantes modificações nessas características considerando o fator “coletividade” inserido nessa análise modular.

O profissional de Enfermagem, enquanto ser próprio que vive dentro de uma coletividade, uma vez que ao longo do seu processo evolutivo o ser humano optou por viver em sociedade, interage de modo bastante peculiar com os diversos sistemas que compõe a estrutura dessa sociedade, principalmente naqueles mais preponderantes, quais sejam os sistemas político, social, filosófico, ético e legal da profissão ao qual é vinculado.

Entende-se, ainda, que a profissão de Enfermagem trata-se de uma profissão autônoma que vem ganhando novos contornos face as grandes transformações pelas quais a sociedade veem passando. O mundo em constante transformação traz consigo um processo de ressignificação de conceitos e valores que são importantes para a compressão da essência do cuidar, que é marca do exercício desse profissional. E o caos que vivenciamos nas estruturas estatais nos instiga a agir no sentido de buscar uma alternativa para a solução desses conflitos.

Parte do aspecto conceitual da profissão de Enfermagem, enquanto característica definidora, encontra-se no preâmbulo do Código de Ética dos profissionais de Enfermagem quando afirma tratar-se de uma ciência, uma arte, ao mesmo tempo em que a considera uma prática social, indispensável à organização e ao funcionamento dos serviços de saúde, tendo como responsabilidades a promoção e a restauração da saúde, a prevenção de agravos e doenças e o alívio do sofrimento.

Todavia, o caos político-social que estamos presenciando neste momento, e tendo como consequência uma profissão marcada por uma cansativa jornada de trabalho de 40 horas semanais, uma ausência de legislação específica que regulamente e padronize o horário de repouso dos plantões noturnos, as péssimas condições de trabalho e baixos salários, cria um ambiente propício ao desenvolvimento de um profissional que não mais reconhece os princípios que norteiam a profissão, nem tampouco reconhece os novos conceitos que se desdobram com o passar do tempo.

O não reconhecimento dos verdadeiros valores constantes na âmago da profissão de Enfermagem acabam por frustrar o profissional de Enfermagem que se vê preso a esse contexto deplorável, possibilitando um desânimo intenso durante a realização de suas atividades laborais, perdendo a essência desta profissão em meio a tantas angústias e expectativas não atendidas pela gestão do serviço em saúde.

O cuidado de Enfermagem é, de fato, um componente fundamental no sistema de saúde local, que apresenta seus reflexos em nível regional e nacional, por isso, também motivo de crescentes debates e novas significações. Todavia, o profissional precisa estar em uma posição relativamente equilibrada para poder alcançar a plenitude de sua essência, de sua identidade. Posição essa ameaçada por questões expostas anteriormente e ainda por outras que surgem a todo momento, uma vez que estamos em constantes mudanças que precisam ser pensadas, discutidas e desenvolvidas de modo a melhor recompor o perfil deste profissional de hoje.

A novel carta deontológica, em sua recente reformulação, traz claramente que esses princípios fundamentais reafirmam que o respeito aos direitos humanos é inerente ao exercício da profissão. Sobretudo os direitos da pessoa à vida, à saúde, à liberdade, à igualdade, à segurança pessoal, à livre escolha, à dignidade e a ser tratada sem distinção de classe social, geração, etnia, cor, crença religiosa, cultura, incapacidade, deficiência, doença, identidade de gênero, orientação sexual, nacionalidade, convicção política, raça ou condição social.

Mas qual o valor da vida para a sociedade do momento, nesse contexto de crise? Qual o valor da vida para o profissional de Enfermagem que, diuturnamente, se depara com ela em seu momento mais delicado? Percebam que, a partir do momento em que o profissional não mais reconhece o verdadeiro valor da vida para si e para o outro, ou ainda quando esse conceito ou importância é mitigado por conta de frustrações desencadeadas por aquele contexto político-social descrito anteriormente, visualiza-se claramente um desvirtuamento na essência da profissão que pode gerar consequências gravíssimas para o cliente ora atendido, bem como para o profissional e sociedade em geral.

Qual a importância do princípio da dignidade na prestação do cuidado? Como reconhecer essa dignidade da pessoa humana quando consideramos as condições da saúde pública rondoniense? O mesmo exercício mental deve ser feito quando tratamos da dignidade com que determinado paciente deve ser tratado, em respeito aos direitos humanos, de modo que tal do valor é elevado a um princípio fundamental a ser reconhecido e garantido por meio do exercício da Enfermagem.

O Estado de Rondônia, bem como os diversos outros estados brasileiros, apresenta imensas dificuldades estruturais inseridas dentro da percepção que se tem acerca da profissão de Enfermagem, também reflexo do contexto político-social do momento, de modo que faticamente condicionou esse processo de construção de valores aos problemas sociais fortemente presentes nos serviços de saúde da região.

Nesse sentido, observa-se a necessidade de se promover, por exemplo, fóruns direcionados que possibilitem discussões relacionadas a temas que ora consideramos relevantes para este grupo social, qual seja a ressignificação de conceitos e valores da nossa profissão.

Para tanto, o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia se vê na obrigação de lançar mão de estratégias que possam colaborar de alguma forma para a reversão do cenário descrito, pois esta Corte Regional possui o compromisso social de contribuir para a melhoria das condições de saúde, de zelar pela qualidade do serviço prestado e a pela conduta profissional de Enfermagem adequada, razão pela qual reconhecemos a Semana de Enfermagem como um ambiente que favorece a consciência profissional e sensibilização dos trabalhadores e futuros profissionais de Enfermagem. Reconhecemos a SENFRO como um espaço em que é possível uma reflexão profunda sobre quais os verdadeiros valores contidos na essência deste ofício e quais os novos conceitos trazidos pelas mudanças que vem ocorrendo nos últimos anos.

O presente tema torna-se relevante no momento em que levamos em consideração o fato de que a Enfermagem assume um papel imprescindível dentro da equipe de saúde por conseguir, quando atendidos alguns requisitos mínimos para o exercício desta profissão, manter a dignidade do indivíduo como pressuposto constitucional, entendendo suas fraquezas e evitando sentimentos de frustração, com bom senso e sensibilidade para com o mesmo, dentro de cada situação que se apresenta para esse profissional de saúde.

Destarte, visualizamos a Semana de Enfermagem como um evento que reflete a disposição desta autarquia em analisar a realidade presente no cenário atual ao se sensibilizar com a problemática evidenciada de modo a reconhecer a importância da Enfermagem dentro deste processo e no cuidado a vida como um todo, para que se possa traçar estratégias e metas que visam promover as reais mudanças nas fragilidades diagnosticadas e que, de fato, se espera para a criação de uma sociedade cada vez mais justa.

VI - Resultados esperados:

Promover uma ampla discussão e reflexão em torno de questões sociais, políticas, filosóficas, éticas, profissionais e assistências, com a consequente construção de soluções alternativas para a problemática em estudo, bem como promover uma confraternização entre os profissionais visando o fortalecimento da carreira e a troca de experiências entre os mesmos. Todas as vertentes do tema estão inseridas dentro da construção do conhecimento, que deve ser reforçado utilizando-se as ferramentas de Ensino, Pesquisa e Práticas Assistenciais. Espera-se um público de, aproximadamente, 600 participantes, incluindo a atividade na capital e nas 04 cidades do interior. Ao final do evento, será elaborado um relatório final, bem como uma reunião de trabalho para avaliação do evento, que contará com uma comissão designada para atender a essa finalidade.

VI – Descrição do Plano de Atividades:

PLANO DE ATIVIDADE – SENFRO 2018:		
Tipo de Atividade Formação da Comissão Organizadora para realizar a 26ª Semana de Enfermagem de Rondônia.	Forma de Execução Portaria emitida pela Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 03/01/2018 Final – 06/01/2018 Tempo de execução da Atividade: 04 dias.
Tipo de Atividade Discussão dos temas a serem tratados na Semana de Enfermagem de Rondônia.	Forma de Execução Reunião com Instituições de ensino e Instituições de saúde públicas e privadas para a apreciação das propostas e discussão junto aos Conselheiros.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 06/01/2018 Final – 09/01/2018 Tempo de execução da Atividade: 04 dias.
Tipo de Atividade Elaboração do Projeto da Semana de Enfermagem	Forma de Execução Elaboração do projeto com as propostas de assuntos a serem debatidos na semana, indicação de palestrantes e coordenadores de discussões.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 09/01/2018 Final – 15/01/2018 Tempo de execução da Atividade: 07 dias.
Tipo de Atividade Aprovação do Projeto pelos Conselheiros do COREN-RO.	Forma de Execução Apreciação e deliberação pelo Plenário do COREN-RO.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 15/01/2018 Final – 15/01/2018 Tempo de execução da Atividade: 01 dia.
Tipo de Atividade Aprovação do Projeto pelo Plenário do COFEN	Forma de Execução Apresentação do Projeto da Semana de Enfermagem ao COFEN para apreciação e deliberação e retorno ao Regional;	Tempo de Execução do Projeto: Início – 20/01/2018 Final – 14/03/2018 Tempo de execução da Atividade: 54 dias.
Tipo de Atividade Viabilizar o desenvolvimento para o conteúdo programático, formação de mesas, definição e contato com palestrantes, organização das oficinas e outros.	Forma de Execução Reuniões da Comissão Organizadora com deliberações sobre os itens.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 16/02/2018 Final – 28/02/2018 Tempo de execução da Atividade: 13 dias.
Tipo de Atividade Início dos procedimentos de contratação de Empresa Especializada em organização de Evento, por meio de Licitação, após liberação do valor pelo COFEN: - Definição e contratação de local para o evento, material gráfico, local para hospedagem; alimentação;	Forma de Execução Em virtude do número reduzido de funcionários no COREN-RO, está sendo proposta a contratação de uma empresa especializada para a organização geral do evento. (após liberação do valor pelo COFEN) Formação de Equipes de organização para executar as atividades de campo e administrativas.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 15/03/2018 Final – 30/04/2018 Tempo de execução da Atividade: 47 dias.

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Vinte e Dois de Novembro, 1166, sala 3 – Casa Preta – CEP: 76.907-632 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

SUBSEÇÃO VILHENA: Av. Major Amarante, 3232, sala 6 – Centro – CEP: 76-980-972 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

www.coren-ro.org.br

E-mail: coren-ro@portovelho.br

contratação de veículos, contratação de empresa para ornamentação do evento + coffe break, dentre outras.		
Tipo de Atividade Plano dos trabalhos científicos (elaboração e aplicação do regulamento)	Forma de Execução Constituição da Comissão da Banca Examinadora dos trabalhos científicos pelo Presidente do Conselho e Elaboração do Regulamento.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 01/04/2018 Final – 15/04/2018 Tempo de execução da Atividade: 15 dias.
Tipo de Atividade Realização da 1º palestra; Município de Vilhena.	Forma de Execução Execução da programação	Tempo de Execução do Projeto: Início – 12/05/2018 Final – 12/05/2018 Tempo de execução da Atividade: 01 dia.
Tipo de Atividade Realização da 2º palestra; Município de Cacoal.	Forma de Execução Execução da programação	Tempo de Execução do Projeto: Início – 14/05/2018 Final – 14/05/2018 Tempo de execução da Atividade: 01 dia.
Tipo de Atividade - Realização da 3º palestra; Município de Ji-Paraná.	Forma de Execução Uma equipe atuará na execução da programação no interior;	Tempo de Execução do Projeto: Início – 15/05/2018 Final – 15/05/2018 Tempo de execução da Atividade: 01 dia.
Tipo de Atividade - Realização da 4º palestra; Município de Ariquemes. - Minicurso de pré-evento em Porto Velho.	Forma de Execução Uma equipe atuará na execução da programação no interior e outra equipe atuará na programação na capital.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 17/05/2018 Final – 17/05/2018 Tempo de execução da Atividade: 01 dia.
Tipo de Atividade Realização do Evento em Porto Velho	Forma de Execução Execução da programação	Tempo de Execução do Projeto: Início – 18/05/2018 Final – 19/05/2018 Tempo de execução da Atividade: 02 dias.
Tipo de Atividade Elaboração do Relatório Final do evento.	Forma de Execução Composição das anotações e elementos relacionados a execução das atividades programadas.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 21/05/2018 Final – 30/06/2018 Tempo de execução da Atividade: 41 dias.
Tipo de Atividade Realização da prestação de contas do evento junto ao Conselho Federal de Enfermagem.	Forma de Execução Apresentação dos documentos, relatórios, fotos, contratos e notas fiscais, bem como informações gerais necessárias a prestação de contas.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 30/06/2018 Final – 19/07/2018 Tempo de execução da Atividade: 20 dias.

Obs: Os locais para realização das atividades descentralizadas podem sofrer alterações conforme necessidade.